

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1331

Quarta-feira, 16 de março de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 837/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA BEATRIZ ALVES, matrícula nº 90.889, no cargo de TÉCNICO FISCAL DA RECEITA FEDERAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 12º lugar, de que trata o Edital nº 001/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 841/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JAQUELINE APARECIDA BARBOSA, aprovada em 100º lugar, RECREADORA - TEMPORÁRIO, matrícula nº 401.733, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 842/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: LEANE RODRIGUES RESENDE – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401542

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 843/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: RANIELE TAMARA DA SILVEIRA MONTEIRO – RECREADORA (TEMPORÁRIO) REG. 401670

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 844/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MARYANE MARYNA COSTA Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 845/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a exoneração de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, do servidor JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA – DESENHISTA - matrícula nº 74772.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/03/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 838/2022

“CONVALIDA PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que apresentou fratura de fêmur no dia 14/02/2022, necessitando de ajuda de terceiros, e que se enquadra na hipótese prevista no inciso X do art. 3º da Lei n. 5.426, de 08/09/2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 605/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, da servidora ZAIDA NUBIA VIEIRA CAMARGO, matrícula funcional nº 90.682, nos termos do art. 2º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 839/2022.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP



“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de D. A. de R. JR., que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 5163/18;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da servidora PATRÍCIA DE FATIMA OLIVEIRA E ALMEIDA, matrícula funcional nº 72.931, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/03/2022, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, após o término do período de licença de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 840/2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a senhora O. F. P. D., mãe da requerente, apresentou AVCI com internação na Santa Casa de Araguari;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas da sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 438/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora LAURETE FERNANDES PEDRAS DUARTE, matrícula nº 72.990, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com remuneração integral, com redução de sua carga horária por uma hora diária, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 11/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:015/2022- RP – 011/2022 -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O SETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE

ARAGUARI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/03/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 14 de março de 2022.

ESPORTES E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE PRÁTICAS MARCIAIS - MESTRE CORISCO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO EM FRENTE AO Nº 2049 - PRÓXIMO AO VAGÃO CLEVER SANTOS SALOMÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, JUSTIFICA-SE A CONSTRUÇÃO DA MESMA PARA ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO ARAGUARINA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 05 de abril de 2022, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 04 (quatro) de abril de 2022. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

OBRAS

AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO

AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 086/2021 – RP – 068/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTO E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, SERVIÇOS, TIPO MENOR PREÇO UTILIZANDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS FORNECIDA PELO FABRICANTE, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA: MOTONIVELADORA VOLVO G710 SÉRIE X500059X, MOTONIVELADORA CASE 845 B SÉRIE NAA12005, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12G SÉRIE 3 PL00948, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B SÉRIE NGAF00308, MOTONIVELADORA XCMG SÉRIE GR1083BR E PA-CARREGADEIRA CASE W20 B SÉRIE 6947376 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/04/2022 às 13:30 horas. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações, maiores informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 14 de março de 2022.

POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº:026/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS CEDIDOS PELA JUSTIÇA ATRAVÉS DE CESSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/03/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 14 de março de 2022.

SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 027/2022 – CREDENCIAMENTO DE Nº. 004/2021 – PROCESSO Nº 018/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 113/2021 como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 018/2021, Credenciamento de nº. 004/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LITOTRIPSIA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
732	159	02.22.00.10.302.0028. 2082.3.3.90.92.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 15 de março de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 158/2021 – PROCESSO Nº 280/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços sob nº 035/2022, do processo administrativo nº. 280/2021, Pregão Eletrônico de nº. 158/2021, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
477	102	02.11.00.10.306.0017. 2156.3.3.90.30.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 15 de março de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 158/2021 – PROCESSO Nº 280/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços sob nº 032/2022, do processo administrativo nº. 280/2021, Pregão Eletrônico de nº. 158/2021, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
477	102	02.11.00.10.306.0017. 2156.3.3.90.30.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 15 de março de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAEC

AVISO DE DISPENSA

AFUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB PARA O PORTAL DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FAEC), SEGUINDO OS PADRÕES WEB ACESSÍVEIS PARA COMPUTADORES, CELULARES E COMPUTADORES DE MÃO, COM A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS DINÂMICAS E ADMINISTRÁVEIS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, COM MANUTENÇÃO, SERVIÇOS ONLINE, FERRAMENTAS DE BUSCA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO E DEMAIS FERRAMENTAS QUE VIEREM A SER SOLICITADOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Brasil Accioly nº86, Centro – CEP:38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220 no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, até o dia 18 de março de 2022 às 17:00h.

CONSELHOS E COMISSÕES

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 001/2022 14 DE JANEIRO DE 2022

I-Apreciação e aprovação do pedido de contratação de 15 profissionais técnicos de enfermagem para atuarem na vacinação nas UBSs/UBSFs e no Centro de Atendimento ao enfrentamento da COVID-19.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art.

28, o Conselho Municipal de Saúde dentre suas atribuições aprova por unanimidade o pedido de contratação de 15 profissionais técnicos de enfermagem para atuarem na vacinação nas UBSs/UBSFs e no Centro de Atendimento ao enfrentamento da COVID-19.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, delibera o pedido de contratação de 15 profissionais técnicos de enfermagem para atuarem na vacinação nas UBSs/UBSFs e no Centro de Atendimento ao enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 14 de janeiro de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

LAURA MENDONÇA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 002/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

I-Apreciação do Requerimento de Qualificação como Organização Social – OS

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de Saúde recebeu para análise o Processo nº3324/21 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela entidade Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º -A comissão de Análise de Instrumentos de Gestão, nomeada para este ato, após análise da documentação, DEFERE, o pedido de Qualificação como Organização Social a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde.

Art. 2º -O presidente da Mesa Diretora em suas atribuições, após análise do PARECER da Secretaria Municipal de Saúde, PARECER da Comissão, delibera ad referendum pelo deferimento do pedido do pedido de qualificação, como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela entidade Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, por preencher os requisitos de qualificação insertos na Lei 5.427/2014 c/c Dec. 059/2015.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na

data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 09 de fevereiro de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

LAURA MENDONÇA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 004/2022 27 DE JANEIRO DE 2022

I-Apreciação e aprovação do Plano de Ação de Investimento da RESOLUÇÃO SES-MG Nº 6.985, DE 20 DE DEZEMBRO DFE 2019, DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº3.103. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Da Vigilância em Saúde.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente dentre suas prerrogativas aprova ad referendum o Plano de Ação de Investimento da RESOLUÇÃO SES-MG Nº 6.985, DE 20 DE DEZEMBRO DFE 2019, DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº3.103. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Da Vigilância em Saúde.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, DELIBERA o Plano de Ação de Investimento da RESOLUÇÃO SES-MG Nº 6.985, DE 20 DE DEZEMBRO DFE 2019, DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº3.103. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Da Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 27 de janeiro de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

LAURA MENDONÇA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 005/2022 04 DE FEVEREIRO DE 2022

I-Apreciação e aprovação do Aditivo UPA, ofício nº184/2022 SMS, autorizando a contratação de equipe médica para atendimento na tenda da UPA, local de atendimento dos pacientes com síndrome gripal.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições

competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente dentre suas prerrogativas aprova ad referendum no uso de suas, o do Aditivo UPA, ofício nº184/2022 SMS, autorizando a contratação de equipe médica para atendimento na tenda da UPA, local de atendimento dos pacientes com síndrome gripal. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. **DELIBERA** do Aditivo UPA, ofício nº184/2022 SMS, autorizando a contratação de equipe médica para atendimento na tenda da UPA, local de atendimento dos pacientes com síndrome gripal.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 04 de fevereiro de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG
LAURA MENDONÇA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 006/2022 08 DE FEVEREIRO DE 2022

I-Apreciação e aprovação do pedido da Vigilância Epidemiológica-VIGEP, a apresentação do Projeto de testagem dos servidores da Educação do município de Araguari/mg.

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente dentre suas prerrogativas aprova ad referendum no uso de suas, atribuições o pedido da Vigilância Epidemiológica-VIGEP, a apresentação do Projeto de testagem dos servidores da Educação do município de Araguari/MG. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. **DELIBERA** o pedido da Vigilância Epidemiológica-VIGEP, a

apresentação do Projeto de testagem dos servidores da Educação do município de Araguari/mg.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 08 de fevereiro de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG
LAURA MENDONÇA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 007/2022 04 DE MARÇO DE 2022

I-Apreciação do Requerimento de Qualificação como Organização Social – OS

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de Saúde recebeu para análise o Processo nº 813/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela Instituto de Saúde São Lucas.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º -A comissão de Análise de Instrumentos de Gestão, nomeada para este ato, após análise da documentação, INDEFERE, o pedido de Qualificação como Organização Social Instituto de Saúde São Lucas.

Art. 2º -O presidente da Mesa Diretora em suas atribuições, após análise do PARECER da Secretaria Municipal de Saúde, PARECER da Comissão, delibera ad referendum pelo indeferimento do pedido de qualificação, como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela Instituto de Saúde São Lucas, por não preencher os requisitos de qualificação inseridos na Lei 5.427/2014 c/c Dec. 059/2015

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 04 de março de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG
LAURA MENDONÇA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Araguari/MG

RESOLUÇÃO Nº 06, de 16 de fevereiro de 2022.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020 - REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 311, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Ofício de nº 1926 - SMTAS - 2021 recebido em 22/12/21, que encaminha a prestação de contas ano de 2020 referente aos meses de janeiro a dezembro, contas: 70.285-4 (Araguari COVID EPI Portaria 369/2020), 70.283-8 (Araguari COVID ACO Portaria 369/2020), 70.284-6 (Araguari COVID ALI Portaria 369/2020), 66.701-3 (MAC FNAS) e 73.130-7 (Pref munic arag LBA).

Considerando os Ofícios de nº 1461/2021 - SMTAS recebido em 16/09/2021, que encaminha a prestação de contas (conta 61.481-5) - Proteção Básica referente ao ano de 2020; Ofício nº 1626/2021 - SMTAS recebido em 20/10/2021, que encaminha a prestação de contas (conta 61.476-9) - BL GBF Bolsa Familia referente ao ano de 2020 e Ofício nº 1716/2021 - SMTAS recebido em 28/10/2021, que encaminha a prestação de contas (conta 61.477-7) - BL GSUAS FNAS - IGD SUAS.

Considerando o Ofício de nº 0797/2021 - SMTAS encaminhado em 14/05/2021, que encaminha a prestação de nº 41.161-2 migrante , nº 61473-4 PSEMC FNAS , nº 61474-2 BPC Escola, nº 61475-0 AEPETI.

Considerando o Parecer de nº 03/2021 da Comissão Permanente de Financiamento deste Conselho - gestão CMAS 2019/2021 , o Parecer de nº 01/2022 da Comissão de Financiamento deste Conselho - gestão CMAS 2021/2023;

Considerando o Ofício de nº 02/2022 - CMAS, que encaminha para a SMTAS o Parecer da Comissão Financeira de nº 1 para providências devidas e solicita documentos pendentes da prestação de contas da proteção social especial;

Considerando o Ofício de nº 0159/2022 - SMTAS, que encaminha resposta ao Ofício de nº 2/2022 - CMAS.

RESOLVE: Aprovar a prestação de contas referente ao exercício de 2020 - repasse de recurso financeiro do Governo Federal.

Araguari, 16 de fevereiro de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS
(Gestão 2021/2023)

RESOLUÇÃO Nº 07, de 16 de fevereiro de 2022.

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 311, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira de 2020 em 27/01/2022, por intermédio do Ofício nº 0078/SMTAS/2022 para este Conselho manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais até 23/02/2022;

Considerando a Resolução CMAS nº 06/2022 que aprova a prestação de contas do exercício de 2020, referente ao repasse de recurso financeiro do Governo Federal;

Considerando que houve a análise do referido Demonstrativo e da documentação de prestação de contas pela Comissão Permanente de Política da Assistência Social, de Financiamento e Benefícios Sociais e Transferência de Renda, conforme Parecer Conjunto de nº 04/2022 de 15/02/2022, que sugere a aprovação deste;

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social ano 2020.

Araguari, 16 de fevereiro de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS (Gestão 2021/2023)

RESOLUÇÃO Nº 08, de 16 de fevereiro de 2022.

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PBF - ANO 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 311, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira de 2020 em 27/01/2022, por intermédio do Ofício nº 0078/SMTAS/2022 para este Conselho manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais até 23/02/2022;

Considerando a Resolução CMAS nº 06/2022 que aprova a prestação de contas do exercício de 2020, referente ao repasse de recurso financeiro do Governo Federal;

Considerando que houve a análise do referido Demonstrativo por intermédio da Comissão Permanente de Política da Assistência Social, de Financiamento e Benefícios Sociais e Transferência de Renda, conforme Parecer Conjunto de nº 01/2022 de 27/01/2022 - Gestão CMAS 2021/2023, com sugestão de aprovação do Demonstrativo PBF ano 2020;

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - PBF - ano 2020.

Araguari, 16 de fevereiro de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS
(Gestão 2021/2023)

RESOLUÇÃO Nº 09, de 16 de fevereiro de 2022.

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL - IGD SUAS - ANO 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 311, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira de 2020 em 27/01/2022, por intermédio do Ofício nº 0078/SMTAS/2022 para este Conselho manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais até 23/02/2022;

Considerando a Resolução CMAS nº 06/2022 que aprova a prestação de contas do exercício de 2020, referente ao repasse de recurso financeiro do Governo Federal;

Considerando que houve a análise do referido Demonstrativo por intermédio da Comissão Permanente de Política da Assistência Social, de Financiamento e Benefícios Sociais e Transferência de Renda, conforme Parecer Conjunto de nº 02/2022 de 27/01/2022 - Gestão CMAS 2021/2023, com sugestão de aprovação do Demonstrativo IGD - SUAS ano 2020;

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo do Gestão Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal - IGD SUAS ano 2020.

Araguari, 16 de fevereiro de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS (Gestão 2021/2023)



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

